



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 915/2016.
DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de próprios municipais.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A extensão da Escola Municipal Rui Barbosa, localizada no Projeto de Assentamento na comunidade Vale do Prata, passa a denominar-se Escola Municipal Claudio Fernandes Medeiros;

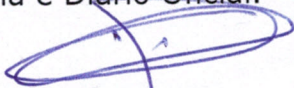
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITO

Registrada e Publicada
Nesta Secretaria e Diário Oficial.


Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa

Projeto de Lei nº 006/2015
Lei de Autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas